

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

031/2019

O vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando proceder demarcação de estacionamento de veículos nas vias da área central da cidade.

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento do número de veículos no município, onde a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas principalmente na área central da cidade têm gerado disputa entre os condutores, uma vez que, os mesmos ao estacionarem seus veículos de forma desordenada acaba ocasionando diversos transtornos.

Atualmente é possível presenciarmos essa problemática na área central da cidade, onde pela falta da demarcação no solo muitos motoristas tem estacionado de forma desorganizada, ou seja, em um local onde seria possível estacionar dois veículos muitos motoristas estacionam ocupando o espaço de duas vagas e isso tem causado transtornos e dificuldades na hora de estacionar.

Importante ressaltar que, atualmente muitos municípios estão adotando referida demarcação exatamente para estabelecer um padrão que possibilite certo conforto e segurança no momento de manobrar e estacionar, conforme podemos ver em anexo.

Diante do exposto, pode-se afirmar que, a demarcação das vias da área central da cidade aumentará a quantidade de vagas onde certamente promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço, bem como irá trazer mais comodidade aos motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA

em Sessão de
26 / 02 / 2019


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 FEV. 2019

PROT. Nº 063


PROTOCOLO

ANEXO: INDICAÇÃO Nº

